



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, de 28 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2025 (referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 28 de maio de 2025.



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal